

Vara de Feitos Especiais de Campina Grande

Processo NPU: 0817606-11.2023.8.15.0001

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Agosto de 2026

Empresa em Recuperação Judicial:

QUEIROZ & SOUSA LTDA.

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade da QUEIROZ & SOUSA LTDA., visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjqueirozesousa@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

Não foram apresentadas novas documentações para análise até o presente momento.



SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES	4
2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS	5
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL.....	5
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	6
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO	7
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS.....	8
2.5 CONTAS A RECEBER	9
2.6 CONTAS A PAGAR.....	10
2.7 ESTOQUE.....	11
2.8 ATIVO IMOBILIZADO	12
2.9 INVESTIMENTOS.....	13
2.10 ATIVO INTANGÍVEL	14
2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	15
3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	16
3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	16
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS	17
4. SITUAÇÃO FISCAL	18
4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL	18
5. FLUXO DE CAIXA	20
5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA	20
6. ANEXOS	21
6.1 REUNIÃO.....	21
6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	21
6.3 QUADRO GERAL DE CREDITORES.....	21
6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS.....	21
6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	21
7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	23



1. EVENTOS RELEVANTES

ANDAMENTO PROCESSUAL	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	30/05/2023	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	25/07/2023	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	25/07/2023	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	23/09/2023	25/09/2023	✓
Stay Period	-	21/01/2024	✓
Prorrogação do Stay Period	19/07/2024	-	✓
Publicação 1º Edital	-	10/10/2023	✓
Prazo Apresentação de Divergências	25/10/2023	25/10/2023	✓
Apresentação do 2º edital	-	26/02/2024	✓
Publicação do 2º edital	-	13/03/2024	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	25/03/2024	25/03/2024	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	-	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	12/04/2024	12/04/2024	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	22/12/2023	02/07/2024	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	09/07/2024	✓
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	-	-	
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

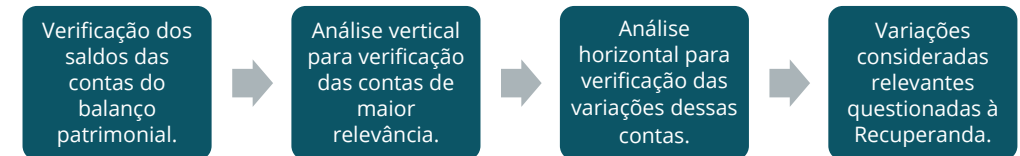
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial





2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.



2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.
- Verificação da movimentação mensal de colaboradores.
- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



2.5 CONTAS A RECEBER

QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.6 CONTAS A PAGAR

QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.
- Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.7 ESTOQUE

QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



2.8 ATIVO IMOBILIZADO

QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.9 INVESTIMENTOS

QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.10 ATIVO INTANGÍVEL

QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.11 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



Agosto de 2026

Processo NPU: 0817606-11.2023.8.15.0001

3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.
- Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



4. SITUAÇÃO FISCAL

4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram apresentados relatórios de situação fiscal pela Recuperanda até o presente momento.** No entanto, visando trazer informações acerca da situação fiscal da Recuperanda, a Vivante realizou consulta ao site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba, e FGTS, conforme a seguir:

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial



QUEIROZ & SOUSA LTDA – 00.391.692/0001-46						
ESFERA		SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	PGFN	IRREGULAR	-	Em consulta, a Vivante observou o valor de R\$ 5.953.624,17 registrado em dívida ativa.	03/09/2026	-



Agosto de 2026

Processo NPU: 0817606-11.2023.8.15.0001

ESTADUAL	SEFAZ – PB	-	-	Não foi possível emitir certidão de débitos fiscais.	04/09/2026	-
MUNICIPAL	PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE	-	-	Não foi possível emitir certidão de débitos fiscais.	04/09/2026	-
FGTS	CAIXA	IRREGULAR	-	Constam impedimentos para emissão de registro de regularidade do empregador para a Recuperanda perante a Caixa.	04/09/2026	-





5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



6. ANEXOS

6.1 REUNIÃO

A Vivante pontua que não foi possível agendar reunião mensal com a Recuperanda no mês de agosto de 2026, diante da ausência de disponibilidade/retorno para alinhamento da agenda.

6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Recuperanda não está em dia com as suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial dos meses de junho a dezembro de 2024 e de agosto de 2025 a agosto de 2026.

6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES

Não foram realizadas alterações no quadro geral de credores até o presente momento.

6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Não constam questionamentos em pendência.

6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A seguir, tabela com documentos que estão pendentes de envio por parte da Recuperanda:

DOCUMENTOS PENDENTES – QUEIROZ & SOUSA LTDA	PERÍODO
Balanço Patrimonial com assinatura do contador, balancete e notas explicativas	2023 a ago/26
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício com assinatura do contador	2023 a ago/26
Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais)	2023 a ago/26



Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação	2023 a ago/26
Folha de Pagamento	2023 a ago/26
Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão)	2023 a ago/26
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	2023 a ago/26
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	2023 a ago/26
Relatório analítico do estoque	2023 a ago/26
Relatório analítico do imobilizado	2023 a ago/26
Relatório analítico dos investimentos	2023 a ago/26
Relatório de Notas Fiscais de Faturamento (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda)	2023 a ago/26
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	2023 a ago/26
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários)	2023 a ago/26
Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ etc.)	2023 a ago/26
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município	2023 a ago/26



7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial no mês de agosto de 2026. Não houve análise contábil e financeira por pendência na entrega da documentação solicitada. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjqueirozesousa@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (84) 3235-1054 / (85) 3402-8596 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE. CEP: 50070-460

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.